



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciências da Saúde e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde - CCS



CCS – CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº /2023

**Estabelece normas para inscrição na
3ª Turma do Curso de
Aperfeiçoamento/ Especialização em
Fisioterapia em Terapia Intensiva.**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, **de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário – CONSU, de 18 de fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a **3º Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva**, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 4830/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e criado pela resolução Nº 1690/2021 – CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Ciências e Tecnologia/PROPGPq.

1. Informações sobre o Curso

1.1. Unidade Acadêmica Executora: Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE);

1.2. Nome: Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva;

1.3. Áreas de Concentração: Biofísica; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Fisiologia de Órgãos e Sistemas;

1.4. Coordenação/Vice Coordenação: Professores Dra. Crystianne Calado Lima (coordenadora) e Dr. Daniel Silveira Serra (vice coordenador);

1.5. Público Alvo: Direcionada a profissionais da Fisioterapia, o curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva proporcionará ao profissional um melhor desempenho no seu trabalho assistencial e/ou preventivo na saúde, no contexto de atendimento em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Ao fim do curso, o aluno receberá o certificado de Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Para o posterior requerimento do título da especialidade da Fisioterapia na área, deve-se considerar os termos presente na resolução COFFITO Nº 377;

1.6. Local de Realização do Curso: O curso será realizado no Auditório dos Laboratórios Associados de Inovação e Sustentabilidade (LAIS), localizado na

Universidade Estadual do Ceará – UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714.903. Telefone: 3101-9902;

1.7. Carga Horária/Módulos: 450 horas, divididas entre 18 módulos, todos com duração de 15 horas, que transcorrerão uma vez ao mês.

1.8. Matriz Curricular e Corpo Docente

1.8.1. Metodologia da Pesquisa Científica – Docente Responsável: Dr. Daniel S Serra;

1.8.2. Exames Complementares e Monitorização em Terapia Intensiva– Docente Responsável: Me. Rosiane Freire C de Oliveira;

1.8.3. Fisiologia Respiratória– Docente Responsável: Dra. Crystianne Calado Lima;

1.8.4. Farmacologia Básica – Docente Responsável: Dra. Crystianne Calado Lima;

1.8.5. Bioética – Docente Responsável: Dra Ana Caroline Cardoso Teixeira;

1.8.6. Docência no Ensino Superior – Docente Responsável: Dr. Daniel S Serra;

1.8.7. Fisiologia Neuromuscular – Docente Responsável: Dra Ana Caroline Cardoso Teixeira;

1.8.8. Diagnóstico e Instrumentos de Avaliação em Terapia Intensiva – Docente Responsável: Me. Bárbara Martins Soares Cruz;

1.8.9. Fisioterapia Respiratória – Docente Responsável: Dr. Rogleson Albuquerque Brito;

1.8.10. Fisioterapia Cardiovascular – Docente Responsável: Me Fladimir de Lima Gondim;

1.8.11. Fisioterapia Neurofuncional – Docente Responsável: Dra. Ingrid Correia Nogueira;

1.8.12. Empreendedorismo em Fisioterapia – Docente Responsável: Me Paolo de Oliveira Melo;

1.8.13. Treinamento Muscular Respiratório e Recondicionamento Físico Funcional– Docente Responsável: Me. Ana Irene Carlos de Medeiros;

1.8.14. Imaginologia em Terapia Intensiva – Docente Responsável: Dra Tatiana Queiroz Oliveira

1.8.15. Suporte Básico e Avançado de Vida – Docente Responsável: Esp. Soujanya Talapala Naidu;

1.8.16. Pesquisa Científica em Mecânica Respiratória – Docente Responsável: Me. Juliana Pinto Montenegro;

1.8.17. Fisioterapia Intensiva em Adulto – Docente Responsável: Esp. Igor Fernandes M G do Nascimento;

1.8.18. Fisioterapia Intensiva Neopediátrica – Docente Responsável: Dra Kpatia C B Machado Diógenes;

1.9. Período de Duração do Curso: Início: 01 de 2024/Término: 06 de 2025;

1.10. Horário: Às sextas-feiras (18h à 22h), aos sábados (8h às 17h) e domingos (8h às 12h).

1.11. Certificação: Ao final do curso, o aluno que cursar todos os módulos teórico-práticos citados no item 1.8 e defender sua monografia no período de até 60 dias após a oferta do último módulo (período regulamentar), terá o certificado de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Nos casos em que a monografia não seja elaborada e defendida durante o período regulamentar, mas o aluno tenha sido aprovado no

cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação de projeto, o aluno poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

2. Vagas: Estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas.

3. Custos: **Inscrição:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Matrícula: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Parcelas: 18 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4. Das Inscrição

4.1. Período: 20 de Novembro a 22 de Dezembro de 2023;

4.2. Local: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio remoto, através do preenchimento de **Formulário online** no portal eletrônico do IEPRO, <http://pdv.iepro.org.br/>. Na seção “Cursos – Pós Graduação *Latu Sensu*”, selecionar o Curso “Fisioterapia em Terapia Intensiva”;

4.3. Horário: das 08h do dia 20 de Novembro às 17h do dia 22 de Dezembro de 2023, de acordo com o fuso horário de Brasília, não serão aceitas inscrições após esse horário;

4.4. Exigências para Inscrição: No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **Formulário online** disponível no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas e legíveis dos seguintes documentos:

a) Currículo da Plataforma Lattes atualizado, com comprovantes, a serem utilizados na análise curricular;

c) Diploma do curso de graduação em Fisioterapia emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (IES);

d) Histórico Escolar do curso de graduação em Fisioterapia emitido pelo órgão competente da IES;

e) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);

f) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente;

g) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizado mediante emissão de boleto junto ao Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO). **Instrução para emissão do Boleto:** acessar o portal eletrônico do IEPRO, <http://pdv.iepro.org.br/>. Na seção “Cursos – Pós Graduação *Latu Sensu*”, selecionar o Curso “Fisioterapia em Terapia Intensiva”, Clicar em “Inscrição” e proceder com os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

4.5. Só serão deferidas as inscrições mediante respostas as informações solicitadas no **Formulário online** do site do IEPRO e da inclusão de **TODOS** os documentos acima descritos;

4.6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida;

4.7. A relação com os nomes dos candidatos(as) cujos pedidos de inscrição forem deferidos ou indeferidos, será publicada no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 26 de Dezembro de 2023;

4.8. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do Curso, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail lbr.especializacao@uece.br até às 17 horas do dia 27 de Dezembro de 2023;

4.9. O resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições será publicado no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 28 de Dezembro de 2023.

5. Da Seleção

5.1. Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que cuja inscrição tenha sido deferida;

5.2. O processo seletivo ocorrerá através da análise curricular do candidato;

5.2.1. Os títulos e produção acadêmica serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada na Tabela 1;

Tabela 1 – Avaliação da produção acadêmica e experiência profissional

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 /Como coautor, metade da pontuação apresentada acima.	10,0
Residência profissional ou curso de Especialização (pós graduação <i>Latu Sensu</i>)	1,0 por Residência ou Curso de Especialização	2,0
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como coautor, metade da pontuação apresentada acima.	5,0
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo.	3,0
Total máximo de pontos		10,0

5.2.2. Os documentos a serem analisados na análise curricular deverão ser anexados exclusivamente no ato da inscrição, através do preenchimento do **Formulário online**, juntamente com currículo da Plataforma Lattes atualizado (**item 4.4-a**);

5.2.3. Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, obtida pela soma das pontuações referentes aos itens mostrados na Tabela 1, será revertida para este valor máximo estabelecido;

5.2.4. Em caso de empate na análise de currículo, deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- a) Maior nota no item “Artigo publicado em periódico com *Qualis* CAPES, com especificação da área”;
- b) Maior nota no item “Residência profissional ou curso de Especialização (pós graduação *Latu Sensu*)”;
- c) Maior nota no item “Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios”;
- d) Maior nota no item “Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios”;
- e) Menor número de ordem de inscrição.

5.2.5. O resultado preliminar da análise curricular consequentemente do Processo de Seleção, será publicado no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 02 de Janeiro de 2024;

5.2.6. O candidato(a) que discordar do resultado da análise curricular consequentemente do Processo de Seleção, poderá impetrar recurso contra o resultado junto à Coordenação do Curso, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail lbr.especializacao@uece.br até às 17 horas do dia 03 de Janeiro de 2024;

5.2.7. O resultado do recurso contra o resultado da análise curricular consequentemente do Processo de Seleção, será publicado no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 04 de Janeiro de 2024.

6. Matrícula:

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo terão que fazer o pagamento da taxa de matrículas no sistema do IPERO (<http://pdv.iepro.org.br/>) até o dia 10 de Janeiro de 2024 para que a matrícula seja EFETIVADA.

7. Das Disposições Finais: Os casos omissos desta Chamada Pública serão avaliados pela coordenação do curso.

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE